



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha**

**PORTARIA 71/2024 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2024**

Prorrogar vigência do Edital nº 32, de 19 de setembro de 2023

- Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - Categoria TAE, Campus Serrinha.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 32, de 19 de setembro de 2023, referente ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - TAE, do Campus Serrinha, até o dia 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 16/09/2024 19:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 602466  
**Verificador:** 484aca7390  
**Código de Autenticação:**



